

PORTARIA Nº 1144 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Reconduzir os servidores Hugo Pequeno Monteiro; Flávio Moral Turíbio e Cibele Cristina Marino, do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá continuar as apurações relativas ao Processo nº 23089.003065/2010-60.

Art. 2.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-1144-2013

Escrito por leonete

Qui, 16 de Maio de 2013 00:00 - Última atualização Qui, 16 de Maio de 2013 10:12

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 16/05/2013